

PORTARIA COREN-PE Nº 654/2021

Nomeia comissão responsável pelo estudo da importância da controladoria analisar a folha de pagamento, da real necessidade de terceirização da folha de pagamento do Coren-PE e da possibilidade e necessidade para realização de folha de pagamento internamente

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1647/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear comissão responsável pelo estudo da importância da Controladoria analisar a folha de pagamento, da real necessidade de terceirização de folha de pagamento no Coren-PE e possibilidade e necessidade para realização de folha de pagamento internamente, a saber:

Ediluci Cristiane Silva Santos – coordenador;

Synesio Brandão de Miranda Júnior – membro;

Méssia Beatriz Batista de Medeiros – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de julho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária

Rua José Bonifácio, 62 – Madalena – Recife-PE – CEP: 50.710-435

Fone: 3412-4100

www.coren-pe.gov.br - presidencia@coren-pe.gov.br